|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO | Protocolo SICCAU nº 1422140/2021 |
| INTERESSADO | CAU/BR e CAU/UF |
| ASSUNTO | Aprovação da minuta de edital para a contratação de projeto de Banco de Dados Interativo e seus anexos |

DELIBERAÇÃO Nº 063/2021 – CEF-CAU/BR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 30 de dezembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação nº 055/2021 – CEF-CAU/BR que aprovou a transposição de recursos e a contratação de consultoria para construção do edital do Projeto Banco de Dados Interativo;

Considerando o Termo de Proposição de Contratação Direta de Serviços referente ao processo 00146.000484/2021-75, com empenho em 1 de dezembro de 2021, que contratou serviços de criação e estruturação de projeto, entre o gabinete da presidência e a CEF-CAU/BR, para a viabilização de um banco de dados interativo para fomentar o conhecimento e o compartilhamento de informações sobre formação e ensino para o exercício profissional;

Considerando a deliberação nº 062/2021 da CEF-CAU/BR que aprovou diretrizes para a elaboração do edital de contratação da criação e estruturação de projeto para a viabilização de Banco de Dados Interativo e definiu andamentos de acordo com a Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021, dita “*lei das startups”*; e

Considerando a necessidade de finalização, no menor prazo possível, do processo de elaboração, análise e encaminhamento do projeto em tela e o aludido processo licitatório de acordo com a Lei Complementar nº 182, de 2021.

**DELIBERA:**

1. Aprovar versão da minuta de Edital e seus anexos I – Termo de Referência e II - Contrato para criação e estruturação de projeto para a viabilização do Banco de Dados Interativo, em anexo;

1. Encaminhar esta deliberação ao Gabinete da Presidência para ciência e providências cabíveis, solicitando empenho na análise e resposta à CEF-CAU/BR até dia 17 de janeiro de 2022;
2. Solicitar convocação de reunião extraordinária da CEF-CAU/BR, no dia 18 de janeiro de 2022, das 14h às 18h, de forma híbrida, para análise dos projetos especiais da Comissão;
3. Solicitar convocação de reunião extraordinária da CEF-CAU/BR, exercício 2022, no dia 20 de janeiro de 2022, das 14h às 18h, de forma híbrida, para análise dos projetos especiais da Comissão;
4. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhamento ao Gabinete da Presidência e realização da convocação das reuniões | 1 dia |
| 2 | Gabinete da Presidência  | Análise e restituição do protocolo à CEF-CAU/BR | 17 de janeiro de 2022 |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 30 de dezembro de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**VALTER LUIS CALDANA JUNIOR**

Coordenador da CEF-CAU/BR

**43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEF-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Nome** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| IES | Coordenador | Valter Luis Caldana Junior | X |  |  |  |
| CE | Coordenadora-adjunta | Cláudia Sales de Alcântara | X |  |  |  |
| AC | Membro | Daniela Bezerra Kipper |  |  |  | X |
| AP | Membro | Humberto Mauro Andrade Cruz | X |  |  |  |
| MA | Membro | Grete Soares Pflueger | X |  |  |  |
| SE | Membro | Karinne Santiago Almeida | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****43ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEF-CAU/BR****Data:** 30/12/2021**Matéria em votação:** Aprovação da minuta de edital para criação e estruturação de projeto para a viabilização de um banco de dados interativo da CEF-CAU/BR.**Resultado da votação: Sim** (5) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (1) **Impedimento** (0) **Total de votos** (5) **Ocorrências**: **Assessoria Técnica:** Laís Maia **Condução dos trabalhos (coordenador):** Valter Caldana |